



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2022-GAB, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA**, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 19 de abril – aniversário de emancipação de Floresta do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Administração Pública Municipal no dia 18 de abril **2022**.

Art. 2º. Fica determinado ao chefe imediato de cada repartição dos serviços considerados essenciais, em providenciar as escalas de trabalho e de plantões, a fim de evitar prejuízos na continuidade desses serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 13 de abril de 2022.

MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal